



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25 / 2026

PROCESSO DISPENSA Nº. 25 / 2026

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INICIO: Do dia 22/01/2026 das 08h00min até o dia 26/01/2026 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa é a meias de compressão para pacientes que necessitam de tratamentos médicos - Mandado Judicial - Processo n.º 1000065-92.2020; 1003909-65-45.2023. . As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- c) Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- d) Certificado de Regularidade do FGTS
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 16/01/26.

MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de **adquirir meias de compressão para cumprimento das ordens judiciais**, a fim de que **02 (dois) pacientes** possam dar continuidade aos seus tratamentos médicos. A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de compra direta de meias de compressão destinadas aos pacientes atendidos pela Farmácia de Mandados Judiciais, em caráter excepcional. Os tamanhos solicitados não correspondem aos padrões previamente adquiridos, uma vez que os pacientes beneficiários dos mandados judiciais passaram por mudanças físicas relevantes, como variações de peso, edema, evolução ou regressão do quadro clínico, o que tornou inadequados os tamanhos anteriormente fornecidos. Diante dessas alterações, foi imprescindível a realização de novos ajustes de medidas, para garantir a eficácia terapêutica, a segurança e o conforto dos pacientes. Ressalta-se que a não aquisição imediata dos tamanhos corretos pode comprometer o tratamento prescrito, acarretando agravamento do quadro clínico e descumprimento de ordem judicial, o que caracteriza risco ao interesse público e à continuidade do atendimento em saúde. Dessa forma, considerando a excepcionalidade da demanda, a imprevisibilidade dos tamanhos, a urgência no atendimento aos pacientes amparados por decisão judicial e a impossibilidade de aguardar novo procedimento licitatório sem prejuízo à assistência, justifica-se a contratação direta, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de situação que demanda pronta resposta da Administração para assegurar o cumprimento das determinações judiciais e a preservação da saúde dos pacientes. Diante do exposto, considerando que o valor a ser pago pelo insumo está dentro do praticado no mercado, conforme comprovação dos orçamentos apresentados, e considerando que este insumo do referido processo não se encontra na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), portanto, não é fornecido pelo SUS, justifica-se a dispensa de licitação, sendo no momento a via mais adequada. .

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	4,00	CX	MEIA MEDIA COMPRESSAO (18-21mmhg) TAM. G, 7/8, SEM PONTEIRA - CAIXA 1 PAR
2	4,00	CX	MEIA ALTA COMPRESSAO (20-30mmhg) TAM GG, 7/8, SEM PONTEIRA- CAIXA 1 PAR

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.08 - 11 - SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	9535	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL	339030980000	3100000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: MANDADO JUDICIAL - RUA MANAUS, Nº 5-30, SANTA ROSA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 DIAS UTEIS

NOME DO ORGÃO: SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente Epitácio, 16/01/26.

MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- a) Indicação do servidor fiscal: Katherina Horita Ricci de Oliveira.
- b) Responsável pela cotação: Ana Cláudia Vieira Cassiano.
- c) Responsável pela formalização: Ana Cláudia Vieira Cassiano.
- d) Relatório fotográfico: Não é necessário nesse caso.
- e) Exigência de atestado de capacidade técnica: Não há necessidade.
- f) Exigência de visita técnica: Não há necessidade.
- g) Exigência de amostra: Não há necessidade.
- h) Indicar a fonte de pesquisa de preços: Cotação coletada via e-mail.
- i) Certidões: Em anexo.
- j) No mínimo 03 (três) orçamentos e/ou propostas comerciais rubricadas pelo secretário(a) na condição de ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo processo de cotação: 03 cotações em anexo.

Presidente Epitácio, 16/01/26.

MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

